

EDITAL N.º 185, DE 29 DE ABRIL DE 2021

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2021 - CÂMPUS VOTUPORANGA DO IFSP

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Votuporanga, considerando o disposto na legislação em vigor, torna público, os procedimentos para confirmação de interesse pelos **candidatos da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) nas vagas dos cursos superiores ofertados pelo Câmpus Votuporanga do IFSP, conforme Termo de Adesão ao SISU – 1ª edição de 2021.**

Tabela 1. Cronograma	
Período de confirmação de interesse	De 29/04 a 04/05/2021
Publicação do resultado e convocação para matrícula	05/05/2021
Período de Matrícula	05 a 09/05/2021

1. DA LISTA DE ESPERA DO SISU

1.1 As vagas não ocupadas ao final da Chamada Regular, referente ao Processo Seletivo do SISU do 1º semestre de 2021, serão preenchidas, prioritariamente, pela Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada, do Ministério da Educação – SISU/MEC.

Tabela 2. Vagas remanescentes				
Lista de classificação do SISU	Engenharia Civil	Engenharia Elétrica	Sistemas de Informação	Licenciatura em Física
AC - Ampla concorrência.	6	5	13	9
L1 - Alunos de escolas públicas com baixa renda.	2	3	3	4
L2 - Alunos de escolas públicas com baixa renda autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.	2	2	-	3

L5 - Alunos de escolas públicas.	3	2	2	3
L6 - Alunos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.	2	4	3	1
L9 - Alunos de escolas públicas com baixa renda e com deficiência (PcD).	1	-	-	-
L10 - Alunos de escolas públicas com baixa renda, com deficiência (PcD) e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.	-	-	1	-
L13 - Alunos de escolas públicas com deficiência (PcD).	1	-	-	-
L14 - Alunos de escolas públicas com deficiência (PcD) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.	1	-	-	-

1.2 Participará da lista de espera os candidatos que tiverem manifestado interesse, por meio da página do SISU, no endereço eletrônico <https://sisu.mec.gov.br>, no período 16 a 23 de abril de 2021.

1.3 A relação dos candidatos inscritos na lista de espera pode ser consultada em <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados-lista-espera>

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

2.1 Para confirmar o interesse na vaga, os candidatos dispostos na Lista de Espera do SISU deverão preencher o formulário disponível no *link* a seguir utilizando seu **CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO ENEM** e seus dados pessoais, no período disposto na Tabela 01 :

<http://pesquisa.vtp.ifsp.edu.br/index.php/581711?lang=pt-BR>

2.2 O IFSP Câmpus Votuporanga não se responsabiliza pelo não envio do formulário por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da confirmação de interesse.

2.3 Os candidatos deverão realizar o *download* do comprovante apresentado após o envio do formulário para possível comprovação caso seja necessário.

2.4 A confirmação de interesse não assegura aos candidatos o direito à vaga, uma vez que o número de candidatos da Lista de Espera do SISU é maior que o número de vagas disponível.

2.5 Os candidatos que **não confirmarem interesse na vaga, serão excluídos da Lista de Espera** e perderão o direito à vaga, visto que é de exclusiva responsabilidade dos candidatos e/ou responsável legal a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes ao SISU, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1 Após o período de confirmação de interesse, os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis serão convocados, pela ordem de classificação no SISU, para realização da matrícula.

3.2 As matrículas ocorrerão de forma *on-line* no período disposto na Tabela 01, em sistema a ser definido na convocação.

3.3 Os candidatos convocados que **não realizarem a matrícula na data prevista, perderão o direito à vaga**, visto que é de exclusiva responsabilidade dos candidatos e/ou responsável legal a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes ao SISU, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

3.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas, na opção de vaga para qual se inscreveram, observado o limite de vagas disponíveis, bem como a modalidade de concorrência:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.5 Na hipótese de falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados candidatos na seguinte ordem:

Tabela 3. Distribuição de vagas

3.6 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes ao SISU, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

3.7 Esgotadas as chamadas em Lista de Espera do SISU, com a convocação de todos os candidatos que confirmarem interesse nas vagas, caso ainda existam vagas remanescentes, o IFSP Câmpus Votuporanga poderá realizar processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O IFSP Câmpus Votuporanga reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela ampla divulgação das

alterações em seu site: <https://vtp.ifsp.edu.br>.

4.2 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelos candidatos, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo em conjunto com a Direção Geral do Câmpus Votuporanga.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP Câmpus Votuporanga

Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 29/04/2021 20:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176101

Código de Autenticação: e432a9b436



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110